



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2016

A Prefeita (em exercício) do município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina Sr^a. **BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Concurso Público nº 002/2014 e conforme o Decreto nº 015 /2015 que homologa o resultado oficial dos classificados,

DETERMINA

I – CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados *aprovados no referido Concurso Público, pela ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, situada anexa a Prefeitura, na Avenida Dom Pedro II, 830, para preenchimento da vaga, conforme previsto no Edital, no período 30 dias a contar a partir desta data, no horário de expediente (07 :30 hs às 11 :30 hs e das 13:30 hs às 17 :30hs).*

JULIANO MAURICIO SIEBEL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA.

II – DETERMINA que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber :

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Endereço/ fone;
- Carteira nacional de Habilitação, com a categoria exigida.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional, quando se tratar de pessoal celetista; número do PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens;
- Conta corrente do Banco do Banco do Brasil S/A.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

III – COMUNICAR que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática conforme item 10.4 do edital 002/2014. Tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta, Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2016.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO

Prefeita em exercício

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Edital conv. 011/16</u>
DATA: <u>23/03/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1959</u>
<u>Lucrecia T. Bone</u> Assinatura